

PORTARIA Nº 5.191/14 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014

Revoga a Portaria nº 1.719/14 que designou servidores para compor Comissão Técnica para elaboração do Relatório de Gestão Anual/2014.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas no artigo 35, I, "e" e "x", da Lei Complementar Estadual nº 02/90,

RESOLVE:

Art. 1º · Revogar a Portaria nº 1.719/14 que designou servidores para compor Comissão Técnica para elaborar o Relatório de Gestão Anual do Ministério Público do Estado de Sergipe, referente ao exercício de 2014.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2015, revogada a Portaria nº 1.719/14.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

José Rony Silva Almeida Procurador-Geral de Justiça